



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.646, de 16 de setembro de 2015.

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2015.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2015, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

05 – Promoção de Melhorias Habitacionais

16 – Habitação

481 – Habitação Rural

0115 – Melhorando as Condições de Moradias

2.714 – Melhorar a Qualidade de Vida/Habitação - Rural

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Art. 2º Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

05 – Promoção de Melhorias Habitacionais

16 – Habitação

481 – Habitação Rural

0115 – Melhorando as Condições de Moradias

2.714 – Melhorar a Qualidade de Vida/Habitação - Rural

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

05 – Promoção de Melhorias Habitacionais

16 – Habitação

482 – Habitação Urbana

0115 – Melhorando as Condições de Moradias

2.715 – Melhorar a Qualidade de Vida/Habitação - Urbana

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.
02 – Manutenção das Estradas Municipais
26 – Transporte
783 – Transporte Rodoviário
0112 – Melhorias no Sistema Viário
1.725 – Aquisição de Duas Retroescavadeiras
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
Fonte de Recurso: 0001- Livre

Valor total das reduções orçamentárias: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 16 de setembro de 2015.

Visto Técnico

Loutar Prieb
Secretário de Administração, Planejamento,
Finanças, Gestão e Tributos.

Leonir Aldrighi Baschi
Prefeito Municipal